PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais RESOLVE,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 557/2022 – Processo Inexigibilidade nº 19/2022 referente ao **credenciamento de Instituições Educacionais Privadas que estejam regularmente constituídas, especializadas na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento temporário de vagas de Educação Infantil para crianças de 4 meses a 03 anos completos, considerando a data de corte de 31/03, que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou de risco devidamente comprovado, em caso de ausência de vagas nas Instituições Públicas, até o surgimento das mesmas, mediante o preenchimento dos requisitos estabelecidos pela Política de Assistência Social,** com fundamento no disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RATIFICAR** a Instituição de Ensino abaixo:

COLÉGIO BATISTA DE IBIPORÃ LTDA, credenciada no lote 01, com o valor mensal por aluno matriculado de **R$ 787,39 (setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos)**.

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/62463/BTUUlZs4aa809_yPVZcoa_L5hBWlO2ph.pdf

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: d9f24a25-c102-42d9-b9cf-de64f82de338